

**ATA Nº. 2.146/2021 – DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, em 13.09.2021.** Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na Sala de Sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezoito horas e vinte minutos (18h20min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Maria Ilani Henkes Lamb, e Lorena Couto Metz, integrantes da Bancada do MDB; Patrícia Sandri, integrante da Bancada do DEM; Gesmari Inêz Jandrey, Zalo Bueno Gomes da Silva, Dileta de Vargas Pavão das Chagas e Jaqueline Brignoni Winsch, integrantes da Bancada do PP; Gustavo Roberto Schroeder, Vagner Oliveira e Gabriel de Jesus, integrantes da Bancada do Republicanos; e Jussara Rodrigues de Andrade, integrante da bancada do PT. Constatado quórum regimental, a Senhora Presidente, Jaqueline Brignoni Winsch, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que o 1º Secretário, Vagner Oliveira, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência a Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão. A Presidente sugeriu a retirada do item 10 da ordem do dia, que se referia a manifestação dos vereadores em tribuna, devido a realização, posteriormente, da sessão solene junto ao CTG Rancho dos Tropeiros, sendo que todos concordaram. Na sequência colocou em votação a ordem do dia, com a retirada do item 10: **Aprovada por unanimidade**. Dando continuidade, a Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: **DELIBERAÇÃO DA ATA Nº 2.145/21 (sessão ordinária): Aprovada por unanimidade**. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Ofício nº 30/2021 recebido da Coordenadora da 9ª Região Tradicionalista convidando para prestigiar o Concurso Regional de Prendas e Peões dia 07 de setembro no CTG Rancho dos Tropeiros; Correspondência recebida do CTG Rancho dos Tropeiros convidando para a abertura oficial da Semana Farroupilha dia 14 de setembro, às 17hs, no CTG Rancho dos Tropeiros, e também para acompanhar as demais programações; Ofício nº 030/21 recebido da Secretaria de Administração e Planejamento encaminhando o Anexo 9 do PPA 2022-2025 atualizado com as referidas Emendas Modificativas. **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 179/21 expedido para o Comandante do 29º GAC/AP de Cruz Alta, em atendimento ao Requerimento nº 020/21, solicitando a dispensa dos jovens conscritos do ano de 2003, que realizarão exames de saúde no mês de setembro de 2021, de prestarem o serviço militar obrigatório no ano de 2022, e que sejam convocados no âmbito do Município somente aqueles que decidirem ser voluntários; Ofício nº 180/21 expedido para o Executivo encaminhando matéria pertinente a sessão ordinária nº 021/21, do dia 30 de agosto; Ofício nº 181/21 expedido para a família enlutada de Sétimo Formentini (*in memorian*); Ofício nº 182/21 expedido para a família enlutada de Aldori Francisco Ferreira de Souza (*in memorian*); Ofício nº 183/21 expedido para a imprensa, encaminhando material da sessão ordinária nº 021/21, do dia 30 de agosto, para divulgação; Ofício nº 184/21 expedido para o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, informando em atendimento ao ofício nº 057/21 desta Secretaria, informar que o vereador Gustavo Roberto Schroeder será o membro representante desta Casa Legislativa no Grupo de Trabalho para implementação do Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Ibirubá, conforme definição na sessão ordinária do dia 30 de agosto; Ofício nº 185/21 expedido para a família enlutada de Tomaz Simon (*in memorian*); Ofício nº 186/21 expedido para os Tradicionalistas Destaques/2021, Sr. Miguel Nelcindo Prates de Oliveira e

## Fl. 02 (22ª Sessão Ordinária)

Sr<sup>a</sup>. Terezinha Noeli de Oliveira, informando que foram indicados pelo CTG Rancho dos Tropeiros para receberem uma homenagem na “Sessão Solene em homenagem à Semana Farroupilha”, que será realizada no dia 13 de setembro, às 20hs., nas dependências do CTG Rancho dos Tropeiros, encaminhando convite aos mesmos; Ofício nº 187/21 expedido para o Executivo Municipal encaminhando a Lei de Diretrizes Orçamentárias da Câmara Municipal para o exercício de 2022; Ofício nº 188/21 expedido para o Executivo Municipal encaminhando as treze Emendas Modificativas ao Projeto de Lei Municipal nº 023/21 (PPA) que foram aprovadas. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 195/2021:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP, a vereadora **LORENA COUTO METZ**, integrante da bancada do MDB, a vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, integrante da bancada do DEM, o vereador **VAGNER OLIVEIRA**, integrante da bancada do PRB: Que o Executivo Municipal, através do Gabinete da Primeira Dama, organize a escolha das Soberanas do Município. Justificativa: O último evento da escolha das Soberanas do Município foi realizado em 2017, reconduzindo as mesmas para mais dois anos. Mesmo com a pandemia, a corte já está a cinco anos desempenhando seu papel de representação junto à Administração Municipal. Hoje já contamos com mais de 80% da população vacinada. Os eventos de escolha de suas Soberanas veem ocorrendo em outros municípios, respeitando todos os protocolos de segurança. Um concurso que vai muito além da escolha de belas jovens que representam a comunidade, mas sim, um evento que engradece ainda mais o Município. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 196/2021:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, institua o Passaporte Vacina Contra Covid, para todos os estabelecimentos e serviços pertencentes ao setor de eventos, tais como shows, feiras, congressos, salões de festas particulares, casa de eventos e jogos, com público superior a 200 pessoas, a partir do dia 08 de outubro, requerendo obrigatoriamente a apresentação do comprovante de vacinação do cidadão contra COVID-19 (que pode ser retirado no aplicativo SUS da Vacinação), exigindo ao menos a primeira dose, para acesso aos espaços. Justificativa: Esta indicação se justifica, pois, tal medida vem sendo implementada em outras cidades do País e demonstrando eficácia no que tange a procura pela vacina entre os retardatários (que não quiseram fazer, ou ainda não fizeram). A comprovação da condição vacinal poderá ser feita por registro físico, com apresentação do comprovante de vacinação do RN+Vacina ou pela carteira de vacinação. Esta iniciativa tem como objetivo estimular a imunização contra a Covid-19 de parte da população que ainda não buscou os postos de vacinação. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 197/2021:** Os (as) vereadores (as) **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, **VAGNER OLIVEIRA**, e **GABRIEL DE JESUS**, integrantes da Bancada dos Republicanos, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, **GESMARI INÊZ JANDREY**, **ZALO BUENO GOMES DA SILVA**, **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrantes da bancada do Progressistas; **MARIA ILANI HENKES LAMB** e **LORENA COUTO METZ**, integrantes da bancada do MDB, **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, da bancada do PT, e **PATRÍCIA SANDRI**, da bancada do DEM: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de retomar o processo de identificação de obras licenciadas ou embargadas pelo Município, adotando o uso de selo de fiscalização, nos mesmos moldes dos que são utilizados pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e pelo CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Justificativa: A presente indicação tem por finalidade sugerir a retomada do processo de identificação de obras licenciadas ou embargadas, permitindo ao cidadão denunciar a existência de obras clandestinas, pois a

### Fl. 03 (22ª Sessão Ordinária)

fiscalização das construções também é de interesse da sociedade, e não apenas do Poder Público. A identificação visual das obras licenciadas ou embargadas torna mais transparente o processo de licenciamento de obras, trazendo melhor eficiência e confiabilidade no trabalho realizado pela fiscalização municipal. O combate à clandestinidade, além de garantir a segurança e a saúde da população, permite aumentar a arrecadação tributária, na medida em que contribui para manter atualizado o cadastro imobiliário do Município. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 198/2021:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, providencie a imediata organização da campanha “Setembro Amarelo” deste ano, efetuando a ornamentação e iluminação de prédios públicos com a cor amarela; confecção de materiais informativos para serem distribuídos à população, e postados nas redes sociais, com o objetivo de promover a conscientização sobre a prevenção ao suicídio. Justificativa: O principal objetivo da campanha Setembro Amarelo é a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. Para o Setembro Amarelo, a melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema. Cabe ressaltar que existe a Lei Municipal Nº 2.946/2021, oriunda do Projeto de Lei do Legislativo Nº 014/2021, de minha autoria, que Institui a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida, denominada “Setembro Amarelo”. **LEITURA E DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 021/2021:** Os (as) vereadores (as) **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**, integrante da Bancada dos Republicanos, **GESMARI INÊZ JANDREY** e **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrantes da bancada do Progressistas, **MARIA ILANI HENKES LAMB**, integrante da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, vereadora **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da bancada do Partido dos Trabalhadores: Requerem que esta Casa Legislativa envie uma correspondência a CCR Via Sul para que seja recolocada a placa de sinalização no trevo de entroncamento da BR-386/RS-223, sentido Soledade a Santo Antônio do Planalto, a qual sinalizava o Município de Ibirubá, Cruz Alta e Santa Maria. A placa em questão foi destruída por um acidente e não foi mais colocada no local. Justificativa: Devido ao grande número de veículos que trafegam nesta direção, especialmente o grande fluxo de caminhões que carregam máquinas das nossas industriais do metal mecânico e que também transportam a matéria prima para o abastecimento das nossas indústrias: **Aprovado por unanimidade.** **LEITURA DO PARECER Nº 021/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EM RELAÇÃO AOS RELATÓRIOS BIMESTRAIS REFERENTES AOS 1º, 2º, 3º E 4º BIMESTRES DE 2021, em atendimento ao inciso II do Parágrafo do Art. 120 - A da Lei Orgânica Municipal.** **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 024/2021, de autoria do vereador Vagner:** Concede o título de “Cidadão Ibirubense” ao Dr. Dácio Azevedo Moraes. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O vereador Gustavo, Presidente da CLJRF, assumiu a relatoria. **LEITURA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2021, de autoria dos vereadores Vagner, Dileta, Lorena e Patrícia:** Institui no Município de Ibirubá, a Política de Incentivo à Prática de Esportes para Idosos e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Educação, Segurança, Saúde e Assistência. O vereador Gustavo, Presidente da CLJRF, assumiu a relatoria. A vereadora Jussara, Presidente em exercício da CESSA, assumiu a relatoria. **LEITURA DO PROJETO DE LEI**

## Fl. 04 (22ª Sessão Ordinária)

**COMPLEMENTAR Nº 009/2021:** Altera o § 4º do Art. 8º da Lei Complementar nº 121/2015. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a Comissão de Obras e Serviços Públicos, e para a Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. O vereador Gustavo, Presidente da CLJRF, assumiu a relatoria. A vereadora Maria Ilani, Presidente da COSP, assumiu a relatoria. O vereador Vagner, Presidente da CAPICMA, assumiu a relatoria.

**LEITURA DOS PARECERES E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 028/2021:** Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 2.955/2021. Leitura dos Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. Discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº 028/21: **Aprovado por unanimidade.** A Presidente relatou que foi feita uma visita na empresa INDUTAR e todos vereadores (as) buscaram informações em relação a este Projeto de Lei que concede um auxílio de trezentos e cinquenta mil reais à referida empresa que adquiriu uma nova área e pediu apoio da Administração Pública para fazer a terraplanagem desta área. Antes da sessão tiveram a visita do proprietário Sr. Airton Stadlober que relatou sobre a expansão da sua empresa. Contou que de manhã também tiveram uma reunião com autoridades, mediada pelo Deputado Estadual Clair Kuhn, tratando sobre melhorias na VRS 824 que vai ser importante para o escoamento da produção das empresas, inclusive da Indutar. Também relatou que na parte da manhã os vereadores também estiveram reunidos com o Secretário Municipal de Obras e Viação, e o Secretário Municipal da Indústria e Comércio, tratando sobre assuntos pertinentes a estas secretarias. O vereador Gustavo lembrou os relatores que é preciso fazer audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 009/21. Em seguida a Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezenove horas e dez minutos (19h10min.). Os trabalhos foram presididos pela Presidente, vereadora Jaqueline Brignoni Winsch, e secretariados pelo vereador Vagner Oliveira, 1º Secretário. Do que eu, Vagner Oliveira determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

**Ver. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,**  
Presidente do Legislativo Ibirubense.

**Ver. VAGNER OLIVEIRA,**  
1º Secretário.